



CONTRATO 26/2025

"39_AD_E-"RECONSTRUÇÃO MURO DE SUPORTE - AV. SANTANA-MOLEDO E RUA ALFREDO DA CRUZ - SEIXAS"

— Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: _____

— Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. _____

— Segundo: Manuel Mário Alves Domingues _____
_____, na qualidade de representante legal da firma Américo Cerqueira Domingues e Filhos Lda., com n.º de identificação fiscal 505 044 072, com sede no lugar de Tibo, Freguesia da Gaviãoira - Arcos de Valdevez e, com poderes para este ato _____

— Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: _____

— O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de março de 2025, do Sr. Presidente da Câmara; _____

— É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: _____

— Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "RECONSTRUÇÃO MURO DE SUPORTE - AV. SANTANA-MOLEDO E RUA ALFREDO DA CRUZ - SEIXAS", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. _____

— Segunda: O valor contratual é de € 24.492,75(vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

— Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 60 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 24.492,75(vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-44. _____

— Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 290/2025 e, sob a contração da dívida n.º 2068/2025. _____



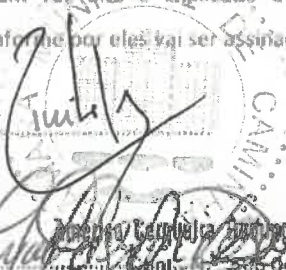
--- Quinta: Não será exigível a prestação de caução, conforme estabelecido na cláusula 43.ª do caderno de encargos do procedimento e, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP. Será feita a retenção no valor de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar por conta do contrato a celebrar.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnica, Luis Gonçalves para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....


Direção Geral de Serviços e F.º 1.º
Cont. 1.º 505 044 072
Tm. 084 088 831 / 084 088 830 - Tm. 250 878 102
TIPO - 4870-160 OLIVEIRA - ARCO DO RIO BRANCO